



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 - email: educacao@igarata.sp.gov.br



## **EDITAL Nº 026/2018 – CREDENCIAMENTO EQUIPE GESTORA**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura torna público a abertura de cadastramento específico para o processo seletivo referente a Escola de Tempo Integral, aos interessados em atuar, no ano de 2019, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Geral Ensino Fundamental Escola de Ensino Integral, nos termos da Resolução 001/2018.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes para o ano letivo de 2019.

**I - REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** na Escola de Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento da Escola, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

**II - DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral

**III - SITUAÇÃO FUNCIONAL**

Titular de cargo de Diretor;  
Titular de cargo de professor (PEB I e PEB II);

**IV - DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO GESTORA:** o docente, observada a ELEGIBILIDADE, poderá se inscrever no Programa Ensino Integral para exercer funções gestoras, desde que comprove:

**Diretor de Escola:** ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia e/ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/Gestão Escolar, e possuir 8 (oito) anos de experiência no magistério;

**Vice-Diretor de Escola:** ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia e/ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/Gestão Escolar, e possuir 5 (cinco) anos de experiência no magistério;

**Professor Coordenador Geral Ensino Fundamental:** ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena.

**V - ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

Inscrição:  
Período: 27/11/2018 a 07/12/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 - email: educacao@igarata.sp.gov.br



**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330.**

**Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico da Escola Municipal Ensino Integral, mediante avaliação por competência.**

**Será agendada entrevista individual com o candidato, pela equipe pedagógica na SEMEC, que versará sobre sua proposta de trabalho.**

**São critérios para a avaliação da entrevista:**

- 1) Clareza na exposição.**
- 2) Uso dos recursos da norma culta da linguagem.**
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.**
- 4) Postura profissional.**

**VI - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:**

**a) o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede municipal de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;**

**b) Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.**

**c) Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares.**

**d) Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.**

**e) Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.**

**f) Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.**

**VII - DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 - email: educacao@igarata.sp.gov.br



**Classificação final na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e site da Prefeitura Municipal.**

**Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar na Escola de Ensino Integral.**

**Novas orientações publicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderão determinar alterações no presente edital.**

**Igaratá, 23 de novembro de 2018**